

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO



## **AUTUAÇÃO**



Câmara Municipal de Salmourão  
Rua Professor Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) email: [camara@salmourao.sp.le.br](mailto:camara@salmourao.sp.le.br)  
Estado de São Paulo

### **PROCESSO Nº 05/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salmourão  
**Contratada:** Reginaldo Aparecido Sensiarelli

**Objeto:** Confecção de 01 (uma) mesa de escritório modelo L com 2,00 metros de frente, 1,55 metros de lateral, 0,75 metros de altura e 0,65 metros de largura; material MDF; gaveteiro com 03 (três) gavetas, inclusos puxadores e chave.

Data de abertura: 21/03/2022

Data de encerramento: 11/04/2022



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 21 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo

**Presidente da Comissão de Licitações**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MESA PARA SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA**

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações**

A mesa de trabalho e atendimento situada na sala da Procuradoria Jurídica possui bastante período de uso e, por conseguinte, apresenta diversos defeitos, como as gavetas desalinhadas e deterioração do MDF. Do mesmo modo, a mesa em questão destoa do padrão utilizado em outras salas de setores desta Câmara Municipal, que foram adquiridas posteriormente.

Diante exposto, solicito a Vossa Senhoria a aquisição de uma mesa de trabalho para compor a sala onde instalada a Procuradoria Jurídica, com a sugestão de que a mesma siga o padrão utilizado nos demais setores desta Casa, o que proporcionará melhores condições de trabalho de quem dela se utilizar.



**ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 21 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo

**Presidente**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

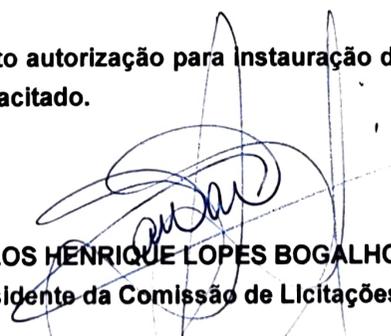
**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MESA PARA SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA**

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.**

Trata-se de requerimento de autoria do Procurador Jurídico desta Casa, em que solicita a aquisição de uma mesa de trabalho para compor a sala onde instalada a Procuradoria Jurídica: *A mesa de trabalho e atendimento situada na sala da Procuradoria Jurídica possui bastante período de uso e, por conseguinte, apresenta diversos defeitos, como as gavetas desalinhadas e deterioração do MDF. Do mesmo modo, a mesa em questão destoa do padrão utilizado em outras salas de setores desta Câmara Municipal, que foram adquiridas posteriormente.*

Com base na justificativa supracitada e no padrão das outras mesas que compõem os setores desta Casa de Leis (foto anexa), sugere-se a aquisição de uma mesa com as seguintes características: 1 (uma) mesa de escritório modelo L com 2,00 metros de frente, 1,55 metros de lateral, 0,75 metro de altura e 0,65 metro de largura; material MDF; gaveteiro com 3 gavetas, inclusos puxadores e chave.

**Deste modo, solicito autorização para instauração de processo administrativo, a fim de adquirir o objeto supracitado.**

  
**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Salmourão/SP, 22 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo

**Presidente da Comissão de Licitações**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **AUTORIZO a abertura de processo administrativo para aquisição de uma mesa com as seguintes características: 1 (uma) mesa de escritório modelo L com 2,00 metros de frente, 1,55 metro de lateral, 0,75 metro de altura e 0,65 metro de largura; material MDF; gaveteiro com 3 gavetas, inclusos puxadores e chave.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: a) com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos produtos a serem adquiridos e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação ou, por conta do valor, ser esta dispensável; b) com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; c) com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do ato administrativo.

  
**FERNANDO ROÇATO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos, considerando o parecer jurídico e em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, fica ratificado o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

**CONTRATADA: REGINALDO APARECIDO SENSIARELLI 29042795808, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.704.437/0001-09, empresário individual, do porte microempresa (ME), com sede no município de Adamantina/SP, Rua Francisco Troncon, nº 24, Vila Jamil de Lima, CEP 17800-000.**

**OBJETO: 1 (uma) mesa de escritório modelo L com 2,00 metros de frente, 1,55 metro de lateral, 0,75 metro de altura e 0,65 metro de largura; material MDF; gaveteiro com 3 gavetas, inclusos puxadores e chave.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**

Salmourão/SP, 11 de abril de 2022.

  
**FERNANDO ROÇATO**  
Presidente da Câmara Municipal